

DECRETO No. 64/2024 - LEI No. 1479/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 393.103,66 , distribuidos nas seguintes dotações :

| | | |
|----------------------------------|--|-------------------|
| 02.06.01.12.122.0156.2018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00077 | 2.393,93 |
| Fonte: 1.751.000.0000 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 2.393,93 |
| 02.06.01.12.361.0150.2020 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL | |
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00081 | 89.315,92 |
| Fonte: 1.540.000.1070 | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 89.315,92 |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00082 | 102.591,29 |
| Fonte: 1.540.000.1070 | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 102.591,29 |
| 3.1.9.0.13.00 | Obrigações Patronais - Ficha: 00083 | 11.450,67 |
| Fonte: 1.540.000.1070 | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 11.450,67 |
| 3.1.9.1.13.00 | Obrigações Patronais - Ficha: 00084 | 5.518,38 |
| Fonte: 1.540.000.1070 | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.518,38 |
| 02.06.01.12.361.0155.2021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00095 | 27.715,46 |
| Fonte: 1.550.000.0000 | Transferência do Salário-Educação | 2.400,00 |
| Fonte: 1.550.000.0000 | Transferência do Salário-Educação | 8.000,00 |
| Fonte: 1.550.000.0000 | Transferência do Salário-Educação | 6.850,00 |
| Fonte: 1.550.000.0000 | Transferência do Salário-Educação | 267,17 |
| Fonte: 1.550.000.0000 | Transferência do Salário-Educação | 9.700,00 |
| Fonte: 1.550.000.0000 | Transferência do Salário-Educação | 498,29 |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096 | 2.940,00 |
| Fonte: 1.550.000.0000 | Transferência do Salário-Educação | 200,00 |
| Fonte: 1.550.000.0000 | Transferência do Salário-Educação | 1.650,00 |
| Fonte: 1.550.000.0000 | Transferência do Salário-Educação | 550,00 |
| Fonte: 1.550.000.0000 | Transferência do Salário-Educação | 540,00 |
| 02.06.01.12.365.0148.2022 | ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00101 | 1.412,00 |

DECRETO No. 64/2024 - LEI No. 1479/2023

| | |
|--|------------------|
| Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 1.412,00 |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00102 | 2.975,79 |
| Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 2.975,79 |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| 02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00106 | 3.265,94 |
| Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 3.265,94 |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00107 | 4.742,53 |
| Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 4.742,53 |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| 02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00113 | 7.176,01 |
| Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 7.176,01 |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00119 | 3.582,56 |
| Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 3.582,56 |
| 02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00126 | 31.576,90 |
| Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 31.576,90 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00127 | 5.219,94 |
| Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.219,94 |
| 02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00157 | 847,20 |
| Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 847,20 |
| 02.09.02.25.752.0158.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211 | 25.000,00 |
| Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 25.000,00 |
| 02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL | |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00214 | 1.000,00 |
| Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 1.000,00 |
| Transferência Especial da União | |
| 02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | |

DECRETO No. 64/2024 - LEI No. 1479/2023

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00235 | 48.200,00 |
| Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 24.600,00 |
| Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 23.600,00 |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00236 | 16.179,14 |
| Fonte: 1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 10.031,36 |
| Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 6.147,78 |
| | <hr/> |
| | 393.103,66 |

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Novembro de 2024

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal